



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
<i>1^a</i>	DISCUSSÃO
EM	10 / 03 / 05
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 022/2005.

Em, 03 de março de 2005.

REQUER A EXM^a SR^a GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A INSTALACAO DE REDUTORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE NA RODOVIA RJ 106, KM. 128, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ALITA DO VALLE.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo anseios da comunidade do Gargoá, localizada no 2º. Distrito deste Município, próximo ao Km. 128 da Rodovia RJ 106, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente a Exma. Governadora do Estado, Sr^a Rosinha Garotinho, solicitando a instalação de redutor eletrônico para controle de velocidade de auto, bem como, a construção de boxe de entrada de ônibus e vans no referido local.

Sala das sessões, 03 de março de 2005.

[Large handwritten signature over a large oval shape]
Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

Percebe-se, na referida localidade, a necessidade que a comunidade há muito vem pleiteando quanto pedido acima mencionado, haja visto que trata-se de população que beira uma rodovia de grande movimento, com intenso fluxo de veículo em altíssima velocidade, principalmente de coletivos, sem qualquer prévia sinalização a indicar que no referido local encontra-se comunidade densamente povoada e Escola Municipal de Ensino Fundamental (crianças) Professora Alita do Valle.

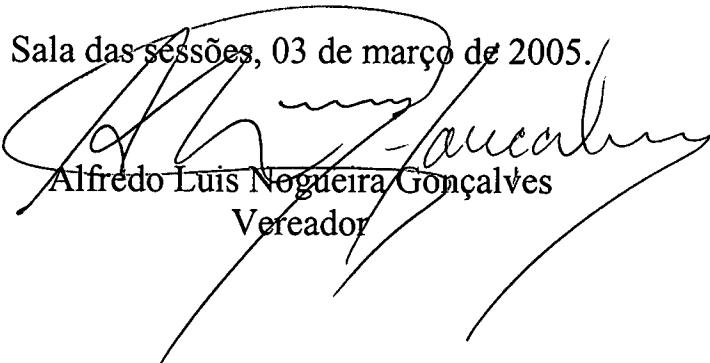
Importante ainda esclarecer para melhor identificarmos a necessidade do que ora se requer, que no referido local, pelos argumentos acima mencionados e, principalmente pela alta velocidade dos veículos e a falta de boxe para parada de coletivos, o que os obrigam a estacionarem em plena rodovia, onde já ocorreram acidentes de grandes proporções, inclusive com vítimas fatais, fatos que por certo poderiam ser evitados, se ali já existissem os referidos instrumentos.

Além do mais, mencionadas obras até por não representarem grandes custas, tornam-se assim de fácil instalação e de pronto atendimento, em face da urgência que se impõe ao caso, tendo em vista o retorno do período letivo com grande circulação de pessoas, inclusive com a necessidade de travessia das mesmas no mencionado local.

Pelo exposto, considerando-se como matéria de urgência, espera o requerente que sejam adotadas tais medidas, a fim de que se evitem novos e fatais acidentes.

É o que ora se requer, com as bênçãos de Deus, e, desde já, com os sinceros agradecimentos da comunidade.

Sala das sessões, 03 de março de 2005.


Alfredo Luis Negreiro Gonçalves
Vereador